



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Indicação nº 393/2017

Assunto: Reivindicação

Autor: Francisco Tomaz de Oliveira Filho (CHIQUINHO)

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja indicado ao Prefeito do Município de Ituiutaba Senhor Fued José Dib nos termos dos dispositivos contidos na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, a **EXONERAÇÃO IMEDIATA** da servidora pública comissionada que exerce cargo CPC-30 - Diretora-Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba SC-01, Dra. Cláudia Castelo Branco Araújo Bernal e o ressarcimento ao Município concernente à remuneração já recebida, por incorrer em prática de nepotismo, uma vez que seu esposo é vice-prefeito do município, nos termos do **Parecer nº 1958/2017 do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal**, que esclarece:

“Isso implica, portanto, que não se pode admitir, tanto no âmbito da administração direta quanto indireta do Município, que cargos comissionados sejam ocupados pelos cônjuges do chefe do executivo municipal e seu respectivo vice.”

Encaminhar cópia para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2016.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho (CHIQUINHO)

Vereador

Rejeitado (s) por 12 votos
contrários e 04 favoráveis.
26 / 06 / 2017
Presidente

MLS

Indicação nº 39/2017

Assunto: Reivindicação

Autor: Francisco Tomaz de Oliveira Filho (CHIQUINHO)

PREFEITURA DE ITUIUTABA

DECRETO N. 8.299, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as):

O vereador que esta subscryva, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta V.egregia Casa, que seja indicado ao Prefeito do Município de Ituiutaba Senhor Fued José Dib O Prefeito de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,

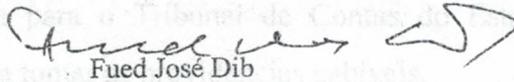
o EXONERAÇÃO IMEDIATA de servidores públicos comissionada que exerce cargo CPC-30 - Diretora-Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba SC-01, Dra. Cláudia Castelo Branco Araújo Bernal e o

reintegro ao Município considerando a remuneração já recebida, por incurrir em prática de nepotismo, uma vez que seu esposo é vice-prefeito do município, nos termos do Parecer nº 1958/2017 do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que esclarece:

DECRETA:

Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2017, **CLÁUDIA CASTELO BRANCO ARAÚJO BERNAL**, CPF/MF de nº 975.147.217-20, para exercer, em comissão, o cargo CPC-030 - Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba, SC-01, da Fundação Cultural de Ituiutaba, desta Prefeitura.

Prefeitura de Ituiutaba, em 02 de janeiro de 2017.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

Sala das Sessões, 26 de junho de 2016.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho (CHIQUINHO)

Vereador

Releita
contratada
2017